



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO EXECUTIVO Nº 1257, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **11 de julho de 2017**, com início às **13hs00min**, na **Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Barra Funda – RS**, situada na Av. 24 de Março Nº 1435 - Centro, tendo como tema: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da organização do evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

LUANA DRUM BERNARDI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social